



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 15/2023

de 24 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Instituir programa que vise o fornecimento de kit enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando amparo e suporte material nos primeiros dias de vida do bebê.”

JUSTIFICATIVA

A chegada de um filho é, indiscutivelmente, uma benção nas vidas dos pais. No entanto, uma gestação não planejada traz diversos impactos como: baixa renda, evasão escolar, depressão, abandono, ansiedade, em principal, às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Além disso, a população feminina possui um maior impacto com a ausência de cuidados sanitários e acompanhamento adequado durante a gestação e pós-parto. Visando amenizar essa realidade que sugerimos a implantação do programa, a fim de ajudar as gestantes que não possuem condições financeiras para adquirir os itens necessários para o enxoval do bebê, seja por falta de recursos, conflitos familiares ou gestações não planejadas.

Sabemos que o kit enxoval, ainda que simples, seria capaz de viabilizar um suporte mínimo às parturientes, dando aos recém-nascidos vestuário adequado e produtos de higiene que auxiliem em sua saúde e bem estar, promovendo a humanização não só no pré natal e no parto, mas também, após o nascimento.



